



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Aviso n.º 706/2012

Assunto: Desocupação e demolição de barraca

Local: Estrada de Lai Chi Vun n.º 22-12-10-009-001, em Coloane (assinalado no quadro anexo)

É por esta via notificado o utilizador SIT POU SENG, LEONG WAI LENG, SIT MAN FAI, SIT MAN CHONG da barraca acima mencionada e os seus elementos familiares e outras pessoas, devido que ainda não suspenderam e demoliram as obras de modificação e ampliação sem autorização, no prazo indicado no Aviso deste Instituto n.º 578/2012, de 3 de Agosto de 2012. Neste acto existe infracção, nos termos da alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro. De acordo com os termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º e dos artigos 24.º e 28.º do mesmo decreto-lei e por despacho do Presidente do Instituto de Habitação, exarado na Inf. n.º 0759/DAHP/DFH/2012, de 8 de Outubro de 2012, o utilizador da barraca deve desocupá-la e demoli-la, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

Se as obras não forem suspensas e demolidas no prazo acima mencionado, a acção de demolição será efectuada, coercivamente, pela entidade competente.

O utilizador pode apresentar reclamação ao Presidente do Instituto de Habitação, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, esta reclamação não tem efeito suspensivo, de acordo com os termos dos artigos 148.º, 149.º e do n.º 2 do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

O utilizador pode apresentar recurso judicial no Tribunal Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 25.º do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

O Presidente,

Tam Kuong Man

8 de Outubro de 2012

堂區
FREGUESIA
地區
ZONA
編號
GEOCÓDIGO

 房屋局
Instituto de Habitação
僭建物地圖
MAPA DE EDIFICAÇÕES INFORMAIS

荔枝碗
Chi Yun

